



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 131/2013, de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11204812000/1130-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde e o Pronto Atendimento São José, no Município de Buriti do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 15244 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11204812000/1130-04, referente à Emenda Parlamentar Nº. 15244 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11204812000/1130-04 para o Centro Municipal de Saúde e o Pronto Atendimento São José, no Município de Buriti do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 15244 do ano de 2013, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neter
Secretaria Executiva da Saúde
SESAU-TO

